

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 618 – Reunião Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Priscila França de Figueiredo, Angela Letícia dos Santos, José Nilson da Silva, Antônio Carlos Firmino, Allan de Barros Borges e Sidnéia Bueno Marianno; como conselheiros suplentes: Renata Kelly Pereira Canal, Carlos Alberto Garcia Romero, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Lígia Maria Caravieri Vezaro, Isabel Cristina Martins, Carlos Alberto da Silva, Valquíria Gonçalves de Moraes, Fabiana Vasconcelos da Silva e Neiva dos Santos Cunha; como convidados/observadores: Aderlância Macedo Alves Cruz (ASPAS/Creche Betel); Nádia Regina Valle Gibo (Tia Sú Art Mania); Miltes Aparecida Soares Bonna (Instituição Assistencial MEIMEI); Jaqueline da Silva (Associação Belenzinho de Assistência Social); Lúcia Antunes de Lima (CRAS I); José Roberto Vilas Boas (São Bernardo Baseball Clube); Raul Augusto Souza Araújo (consultor) e Maria Lúcia Leite (Associação Cristã Verdade e Luz/Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz). **1) Abertura:** O Sr. Antônio Carlos inicia a reunião às 09h45min., agradecendo a presença de todos. **2) Justificativas de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Camila Quinonero (férias), Christiane, Abilene, Mônica, Meire, Augusto, Thaís, Rosângela (compromisso profissional), Adelva (viagem) e Erlaine (motivo de doença). Não havendo objeções, a plenária aceita as justificativas apresentadas. **3) Deliberações das Comissões:** **3a) Comissão de Registro: I – Renovação de registro: Ia) Aprovação de projeto para financiamento via FUMCAD:** A Sra. Priscila informa que foi apresentado pela entidade IAIP – Instituição Assistencial Irmão Palminha a readequação do Projeto Jovens Artistas. Esse projeto foi aprovado para captação de recursos em 2011 e na mesma ocasião foi encaminhado como um dos projetos que pleiteavam recursos por meio de doação da Fundação Itaú Criança. Na ocasião o referido projeto foi contemplado com captação parcial, optando na época, em aguardar pela captação do valor que faltava para execução do mesmo. Em 2012 o projeto obteve nova captação através de outro doador, porém ainda não contemplava o valor total do projeto. A Secretaria do CMDCA contatou a instituição solicitando manifestação da mesma se aguardaria nova captação de recurso, ou se readequaria o projeto para execução com o valor captado até aquele momento. Em sua manifestação a entidade definiu pela readequação, cujo documento foi protocolado para análise da Comissão de Registro e Técnica. O projeto em tela visa oferecer aos jovens um espaço de convivência social voltado ao desenvolvimento de suas potencialidades, de aquisições para atuação crítica e proativa no seu meio social. O valor total do projeto é de R\$ 380.920,40 (trezentos e oitenta mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos), sendo o valor de financiamento via FUMCAD de R\$ 72.823,40 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), e de contrapartida R\$ 308.097,00 (trezentos e oito mil e noventa e sete reais), para execução em 12 (doze) meses para atendimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes. Não havendo objeção, a Comissão de Registro e Técnica é favorável à aprovação do projeto em tela, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **Ib) Renovação de registro de entidades:** A conselheira Priscila informa que algumas instituições que entraram com solicitação de renovação de registro terão o prazo de vigência de seus certificados expirados em 18/12. Ocorre que não houve tempo hábil para análise de todas as solicitações, sendo que para algumas destas entidades, foi solicitada a apresentação de documentação complementar ou adequação de plano de trabalho. Considerando que o CMDCA estará em recesso após a plenária de hoje, retomando suas atividades somente em fevereiro, a Comissão de Registro e Técnica sugere que seja concedido certificado provisório até o final de março de 2016, para que nesse intervalo a Comissão possa dar andamento na análise dos pedidos das seguintes instituições: ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores, Obras Sociais São Pedro Apóstolo, Centro Social Maximiliano Kolbe, Associação Presbiteriana de Assistência Social, Lar Escola Pequeno Leão, Associação Lar do Progredir Infinito, Associação São Luiz, Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, Instituto J. Augusto, Associação Belenzinho de Assistência Social, Lar da Criança Emmanuel e Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe. Não havendo objeção, a plenária aprova a proposta da Comissão de Registro e Técnica, aprovando a concessão de certificação provisória às entidades ora citadas até o dia 31/03/2016. Antes de iniciar a apresentação da proposta de Plano de Ação do CMDCA, a Sra. Miltes Aparecida (presidente da Instituição Assistencial MEIMEI), pede a palavra para destacar a necessidade de que a Sociedade Civil apresente suas necessidades para que elas sejam discutidas em espaços como o do CMDCA. Enfatiza a mudança na legislação que versa sobre as parcerias entre as ONG's e o Poder Público, o que acarretará profundas mudanças nas instituições. **4) Deliberações da Mesa Coordenadora: 4a) Aprovação do Plano de Ação CMDCA 2015/2019:** Antes de iniciar a apresentação do Plano de Ação CMDCA 2015/2019, é proposta pelo pleno a mudança no nome do mesmo, modificando de 2015/2018 para 2015/2019, visto que já estamos no final de 2015.

Começando a apresentação do Plano de Ação, o Sr. Raul informa que o documento foi construído a partir de discussões realizadas com a participação dos conselheiros de direitos em 05 oficinas. O ponto de partida para a elaboração da proposta de Plano de Ação CMDCA 2015/2019, foi o plano de ação anterior. Para dinamizar as discussões para a aprovação do documento pelo Conselho, a conselheira Sidnéia sugere que o documento seja apresentado integralmente, e no decorrer da apresentação sejam feitos os destaques para discussão ao final. Iniciando a leitura, são feitos destaques nos seguintes pontos do documento: Destaque 1 – Ajuste na redação do segundo parágrafo, pois a redação proposta está posta como uma indicação de “culpados”, e não ressaltando a necessidade de construção de um diálogo eficaz entre o CMDCA e Conselhos Tutelares; Destaque 2: Eixo Temático – Ação 2 – Atividade 3 – Implantação efetiva do SIPIA. São feitos alguns questionamentos referente a efetiva utilização do sistema pelo Conselho Tutelar, sendo ponderado que pelo coordenador que está prevista uma alteração deste sistema no próximo ano, tornando o mais fácil de ser utilizado, inclusive com previsão de aplicativo para celular. A questão do uso do sistema, vai desde as dificuldades do próprio sistema atualmente, que é instável, bem como sua execução no dia a dia dos conselheiros tutelares. Nas discussões do CMDCA com vistas à formação dos novos conselheiros tutelares, já estão sendo definidas a inclusão deste tema. Prosseguindo a apresentação da proposta de plano de ação e não havendo mais propostas de alteração ao texto Plano de Ação CMDCA 2015/2019, fica o mesmo aprovado com as devidas adequações aprovadas pelo pleno, o qual passa a integrar esta ata como Anexo Único. **5) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Antônio Carlos encerra esta reunião às 12 horas. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente o Sr. Antônio Carlos Firmino, coordenador do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação para financiamento via FUMCAD do Projeto Jovens Artistas da entidade Instituição Assistencial Irmão Palminha;
2. Aprovação do certificado provisório até 31/03/2016 para as seguintes entidades: ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores, Obras Sociais São Pedro Apóstolo, Centro Social Maximiliano Kolbe, Associação Presbiteriana de Assistência Social, Lar Escola Pequeno Leão, Associação Lar do Progredir Infinito, Associação São Luiz, Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, Instituto J. Augusto, Associação Belenzinho de Assistência Social, Lar da Criança Emmanuel e Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe;
3. Aprovação do Plano de Ação CMDCA 2015/2019.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC